



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **108** /2025


AUTOR: RENAM MOREIRA

EMENTA : *Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Saúde a criação do Centro Municipal de Referência do Autismo, nomeado de Casa Azul, o espaço contará com uma equipe multidisciplinar especializada para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de funcionar como um ponto de apoio e acolhimento para seus familiares.*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

**PROTOCOLO**
Nº _____ /20_____
Matéria: _____
Em: 15/04/25 às 14:55
Recebido: *Enybeta Lota*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 108 de 2025

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Saúde a criação do Centro Municipal de Referência do Autismo, nomeado de Casa Azul, o espaço contará com uma equipe multidisciplinar especializada para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de funcionar como um ponto de apoio e acolhimento para seus familiares.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DO AUTISMO, NOMEADO DE CASA AZUL, O ESPAÇO CONTARÁ COM UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ALÉM DE FUNCIONAR COMO UM PONTO DE APOIO E ACOLHIMENTO PARA SEUS FAMILIARES.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a criação do Centro Municipal de Referência do Autismo – Casa Azul –, com o propósito de oferecer atendimento especializado e humanizado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



município de Pindoretama. A proposta surge diante do aumento significativo de diagnósticos e da carência de um espaço público estruturado para o acompanhamento adequado dessa população.

O centro contará com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais, garantindo um cuidado integral e contínuo. Além disso, funcionará como um ponto de apoio para familiares e responsáveis, oferecendo orientação, suporte emocional e acolhimento.

A implantação da Casa Azul representa um passo importante para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, saúde e assistência social, promovendo mais dignidade, qualidade de vida e desenvolvimento para as pessoas com TEA e suas famílias.

Pindoretama/CE, 15 de Abril de 2025.


RENAM MOREIRA DA CUNHA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com